



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

ATA DA SEXAGÉSIMA SEXTA SESSÃO DELIBERATIVA
ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA, ESTADO DE SERGIPE, REALIZADA NO DIA 18
DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 18:00 HORAS. *ok*

Aos dezoito dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Lopes Gama Neto e Secretariado pelo Senhor Vereador Renato Lima de Almeida, deu-se início a 66ª Sessão Deliberativa Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Lopes Gama Neto, após constar o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declarou aberta a sessão determinando a 2º Secretário que realizasse a chamada dos Vereadores. Vereadores presentes: José Lopes Gama Neto, Antônio Vieira de Moura Neto, Renato Lima de Almeida, Carla Gabrielle Santana Alves, Iran Oliveira da Cruz, José Alexsandro Nascimento Pinto, José Carlos Santos Andrade Júnior, Jordana Amorim Santos e Josefa Barbosa de Gois. Ato contínuo, o Senhor Presidente autoriza o 2º Secretário a realizar a leitura da ata da sessão anterior que após sua leitura foi posta em discussão, votação e aprovada sem alteração. Na sequência, foi lido o expediente: O Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, Indicação nº 254 /2021. Dando prosseguimento o Senhor Presidente passa para o grande expediente e observando a ordem de inscrição convida a Senhora Vereadora Carla Gabrielle Santana Alves, o Senhor Vereador José Alexsandro Nascimento Pinto e o Senhor Vereador José Carlos Santos Andrade Júnior, que fizeram suas explanações. Em seguida, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia. Na ordem do dia o Senhor Presidente coloca em discussão e primeira votação o Projeto de Lei Complementar nº 01/2021, de autoria do Senhor Vereador Antônio Vieira de Moura Neto. "Que Acrescenta o Inciso IV no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 556 de 18 de outubro de 2019, Que Instituiu a Política Municipal de Proteção e/ou Prioridade aos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências". O referido Projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente coloca em discussão e única votação a Indicação nº 254/2021, de autoria da Senhora Vereadora Josefa Barbosa de Gois. Indica ao Poder Executivo, para que seja feito



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

o calçamento do acostamento do trecho entre a Pousada Coco Verde e o posto Padre Cícero na rodovia Manoel Dantas, próximo ao antigo Campo da Aviação. A referida Indicação foi aprovada por unanimidade. E não havendo mais proposituras o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando ao 2º Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva ata a qual será lida e aprovada em sessão subsequente. Eu, Renato Lima de Almeida, na qualidade de 2º Secretário, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em 18 de novembro de 2021.

PRESIDENTE: _____

2º SECRETÁRIO: _____